



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 003
ASS.

PROJETO DE LEI 046/2021

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de remanejar orçamento dentro dos elementos de despesa existentes, apresenta o seguinte Projeto de;

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.000 – Manutenção e apoio dos serviços administrativos da Câmara

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 21.000,00

Total da Redução R\$ 21.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:

01 - ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e apoio dos serviços administrativos da Câmara

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL..... R\$ 21.000,00

Total do Crédito R\$ 21.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para a implantação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022

Apresentado
Na 2ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 11/10/2021
Responsável

Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022